



SENADO FEDERAL

RECURSO (SF) N° 6, DE 2026

Recorre da decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.365/2022.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Camilo Santana (PT/CE), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 1365/2022, que “modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Nome do Senador	Assinatura



Nome do Senador	Assinatura

